CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 215/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025 "Altera o Art.1º da Lei 5.047/2025 e dá outras providências"

II) **Da Fundamentação:**

A alteração proposta não implica modificação de mérito ou conteúdo da norma, tratando-se apenas de ajuste técnico e administrativo para garantir precisão e uniformidade na identificação da via pública.

Esta Comissão ao analisar a matéria solicita que em redação final onde constar: "Lei nº 5.047/2025", substituir por "Lei nº 5.047, de 28 de Agosto de 2024", que seria o ano correto.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025, com a alteração sugerida.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 03/11/2025 16:56:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 03/11/2025 16:31:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVAOLIVEIRA
Secretário da CCJ